



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.128, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1120
Data: 23/01/24

**“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. DEMÉTRIO RODRIGUES PONTES, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RODRIGUES PONTES Nº 51 – PONUNDUVA - CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** a necessidade de se destinar ocupante à **ZELADORIA da E.M.E.B. DEMÉTRIO RODRIGUES PONTES**, localizada na Rua José Rodrigues Pontes nº 51 – Ponunduva - Cajamar/SP., conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 13.760/2023; e

**Considerando** a ratificação por meio da Secretaria Municipal de Educação, quanto conformidade da documentação e o devido preenchimento dos requisitos de acordo com a Resolução nº 002/2021, comunicado por meio do Memorando nº 06/2024 – DPEFP/SME a ocupação da zeladoria da E.M.E.B. Demétrio Rodrigues Pontes pela servidora pública **Valéria de Vasconcelos Leite – RE 14.961** a partir **29/01/2024**, nos autos do **Processo Administrativo nº 16.760/2023**.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitido, a partir de **29/01/2024**, o uso da **ZELADORIA da E.M.E.B. DEMÉTRIO RODRIGUES PONTES**, localizada na Rua José Rodrigues Pontes nº 51 – Ponunduva - Cajamar/SP., nos termos do Decreto nº 6.510, de 29 de junho de 2021 e Resolução nº 002, de 17 de agosto de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública **VALÉRIA DE VASCONCELOS LEITE**, registrada sob RE nº 14.961, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de janeiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo